



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 7/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à sra. Fabrícia Nunes Noronha, Delegada de Polícia Civil.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude à sra. Fabrícia Nunes Noronha, Delegada de Polícia Civil de Rio Pomba, por sua destacada atuação profissional e social em nossa cidade.

Justificativa:

A Delegada Dra. Fabrícia Nunes Noronha, nasceu na cidade de São João Nepomuceno, mas residiu quase a vida toda na cidade de Juiz de Fora. Com uma trajetória marcada pelo brilhantismo desde os tempos de estudante, gostava de leituras e esportes. Formou-se em Direito no ano de 2005, sendo aprovada na prova da Ordem dos Advogados do Brasil, exerceu como advogada na cidade de Juiz de Fora no período de 2005 a 2011, sempre com ética e compromisso.

É pós-graduada em Direito Tributário, em Direito Processual Civil e em Direito Processual e Criminal, com magistério superior.

Foi aprovada no concurso de 2011 para Delegada de Polícia de Minas Gerais. Exerceu sua profissão na cidade de Padre Paraíso, no Vale do Jequitinhonha, há 700 km da cidade de Juiz de Fora, onde permaneceu por 5 anos. Após, foi transferida para a cidade de Jequeri, na Zona da Mata, onde exerceu a profissão de Delegada por 8 anos, sendo por fim transferida para a comarca de Rio Pomba.

A Delegada de Polícia Civil exerce um trabalho exímio nas comarcas por onde passa, levando não apenas sua firmeza na aplicação da lei, mas também sua sensibilidade e atenção com a população. Humanitária por essência, aproxima-se das pessoas com respeito e cuidado, promove palestras sobre diversos temas de interesse social, sempre com missão de orientar e prevenir.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Sua atuação vai além da repressão ao crime: é educativa, preventiva e integradora. Fabrícia Nunes Noronha honra a carreira policial e inspira colegas, estudantes e cidadãos, mostrando que segurança pública também se faz com empatia, diálogo e presença ativa junto à comunidade.

Nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno, solicito a permissão para que a homenageada seja convidada a receber esta moção de aplausos em sessão da Câmara Municipal.

Pomba/MG, 12 de setembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

IVAN FERREIRA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

